

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” a seguinte personalidade:

- **CARLITO ALVES SANTANA**

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## **Justificativa:**

O Pastor CARLITO ALVES SANTANA, mudou-se para Linhares junto de seus pais no ano de 1958, morando próximo ao Rio Pequeno.

Casou-se e há 20 anos reside no Bairro Nova Esperança, onde faz seu trabalho bonito trabalho de evangelização, atuando como pastor da Igreja Pentecostal do Avivamento do Senhor.

Diante o exposto, concluímos que o nosso Homenageado é digno de receber este título, em conformidade com Art. 206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos quatro de julho de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003400360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **04/07/2022 10:29**

Checksum: **AA24AE49F07DA4E759D2BFE3B1F32846237198EB11C072A2E0C01C62B911346E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

